



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.210, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 840

Data: 01/12/22

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **SAMIR DE SENA OSÓRIO – RE nº 18.751**, formalizado em 30/11/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **SAMIR DE SENA OSÓRIO – RE nº 18.751**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.140.948-3, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de dezembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo